



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 466 /2.024.

“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária” do Município de Santana do Paraíso-MG, à Ilustríssima Senhora “**Maria Lenice de Oliveira Sá.**”

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal e será entregue em sessão especial, nos termos dos art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 10 de abril de 2024.


Alexandre Silva Coutinho
Vereador

PROTOCOLADO
12/04/2024
Alme Fernandes
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Maria Lenice de Oliveira Sá, filha do Sr. Anatólio Carlos de Oliveira (Sr. Nonô) e Sra. Angelina do Nascimento de Jesus, nascida em 29/05/1962, em Mesquita - Minas Gerais.

A família veio para a cidade de Santana do Paraíso em 1.986.

Maria Lenice casou em Janeiro de 1987 com Sávio Assunção da Costa Sá e tiveram 2 filhos: Lívia de Oliveira Sá (1991) Sávio Assunção da Costa Sá Filho (1996), vindo ficar viúva em outubro de 1995. Em dezembro de 2010, estabeleceu união estável com João Canuto Lagares.

Maria Lenice tem formação em Pedagogia, Pós-Graduação em Psicopedagogia, Gestão de Projetos e Monitoria Educacional à Distância, Analista Comportamental, Terapia de Reprocessamento Generativo e Leitura Corporal. Exerceu Profissões como Professora das séries iniciais, na rede estadual, por 18 anos consecutivos à partir de 1983. Além de professora, atuou em Escolas Públicas e particulares no Ensino Fundamental e Ensino Médio, como Supervisora, Orientadora, Vice-Diretora, Diretora. Foi Coordenadora do Primeiro Polo de Educação a Distância de Santana do Paraíso, da Faculdade Única: Graduação e Pós Graduação, ainda em funcionamento. Atuou ainda na Formação de Educadores da Rede Pública, nos Projetos da Secretaria Estadual de Educação de MG (PROCAP- PROERD, dentre outros), tendo exercido também o cargo de Secretária de Educação do município de Santana do Paraíso.

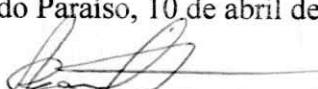
Maria Lenice também foi roteirista e diretora do Curta Metragem: Triste Sina, triste Cena, promovido pela Companhia Vale do Rio Doce.

Maria Lenice sempre participou ativamente das atividades da Igreja Católica e movimentos sociais, foi voluntária no CEJOC (Centro de Assistente Social e Educacional João Matias de Oliveira), no CONSEP. A convite de dona Maria Fraga fez parte da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa comissão, organizou o primeiro Conselho Tutelar do município e elaborou a primeira prova dos Conselheiros tutelares dessa cidade, em novembro de 2013, que foi aprovada pelo CMDC.

***"A educação produz cultura, gera posicionamento
e transforma e transforma uma sociedade."***

Como forma de homenagear essa ilustre cidadã que tanto tem contribuído para a o crescimento do nosso município, é que convido os Ilustres Vereadores a aprovarem o Projeto de Resolução apresentado.

Santana do Paraíso, 10 de abril de 2024.


Alexandre Silva Coutinho
Vereador